Dispõe das orientações de renovação da Bolsa de Estudo para o ano de 2022.

A renovação da Bolsa Filantrópica é feita anualmente conforme exigências legais (PARECER n° 00814/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU) considerando a legislação filantrópica onde abrange plenamente as suas características e obrigatoriedades elencadas (Lei 12.101/2009, no Decreto 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15/2017), do qual todos os alunos que usufruem da Bolsa de Estudo (Social/Educafro) são convocados para entrega de documentação e comprovação atual das condições socioeconômicas.

DO ATO EMERGENCIAL

Em virtude da condição da saúde pública atual a UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, informa as seguintes diretrizes quanto a renovação das bolsas.

DA MEDIDA ESPECIAL

A entrega da documentação está suspensa, ou seja, a documentação referente ao ano letivo de 2022 será solicitada posteriormente.

DOS IMPEDIMENTOS RENOVATÓRIOS:

- A bolsa não poderá beneficiar alunos inadimplentes;
- A bolsa não será renovada para os alunos que não respeitarem os prazos previstos em Edital.
- A bolsa não poderá ser cadastrada para os alunos que tiveram o indeferimento no processo anterior;
- A bolsa não poderá gratificar alunos veteranos nunca contemplados;
- A bolsa não poderá contemplar alunos veteranos rematriculados com mais de quatro semestres sem renovação, em virtude da perda do vínculo acadêmico.

DA REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA

Alunos inadimplentes não terão a renovação imediata, devem regularizar a sua situação financeira para o cadastramento da bolsa e posterior solicitação via portal do Aluno.

DA OBRIGAÇÃO POSTERIOR

A renovação da Bolsa de Estudo para o ano de 2023 deverá ocorrer em meados de setembro de 2022, havendo a normalização das atividades cotidianas.

DA PUBLICIDADE

Orientamos esses discentes acompanharem impreterivelmente o portal do aluno junto ao e-mail cadastrado em sistema.

Demais informações será postado no portal da Instituição Acadêmica:
https://metodista.br/financeiro/bolsas-e-financiamentos

DA PERDA DA BOLSA

O aluno perderá o direito a Bolsa de Estudo uma vez que não preencha os requisitos necessários do Edital vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O meio oficial de comunicação entre discentes e Instituição Acadêmica é por meio do portal do aluno;
- A Bolsa nunca será cumulado com qualquer outro desconto, exceto estímulo adimplência;
- O aluno deverá solicitar previamente análise da bolsa nos casos de transferência de turno ou curso através de solicitação no portal do aluno;
- O aluno bolsista que estiver com a matrícula trancada, também deverá entregar a documentação renovatória;
- O aluno não poderá em hipótese alguma alegar qualquer desconhecimento dos termos previsto neste comunicado e nos Editais do processo de renovação da bolsa;
- Toda e qualquer informação válida somente será emanada pelo Departamento de Filantropia, ou seja, qualquer informação obtida informalmente não terá qualquer validade;
- A renovação da Bolsa neste período de pandemia não gera direito adquirido ou expectativa de direito;
- A medida emergencial pode ser revista ao fim desta pandemia.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2021.

_____

DEPARTAMENTO DE FILANTROPIA